

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Leiria

Rectificação n.º 216/2005. — Por ter saído com inexactidão o n.º 5 do despacho n.º 1035/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 17 de Janeiro de 2005, rectifica-se que onde se lê «ficam ratificados todos os actos praticados pelo director do Núcleo de Contribuintes desde 1 de Julho» deve ler-se «ficam ratificados todos os actos praticados pelo coordenador da Área de Contribuintes desde 1 de Julho de 2004».

20 de Janeiro de 2005. — A Directora, *Maria da Conceição Torrado Barroso Cruz*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social do Porto

Aviso n.º 1401/2005 (2.ª série). — Por despacho da vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., de 5 de Janeiro de 2005:

Lino Pereira de Sousa Fernandes, detentor da categoria de motorista de ligeiros, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte — nomeado em regime de comissão de serviço extraordinária para o exercício de funções correspondentes à categoria de motorista de pesados, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para o mesmo quadro de pessoal. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 2005. — O Director Distrital-Adjunto, *Tavares da Silva*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho (extracto) n.º 3073/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Transportes Terrestres de 12 de Janeiro de 2005:

Maria Cândida da Silva Mota, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Transportes Terrestres — nomeada para exercer, em regime de substituição, e por um período de 60 dias, salvo se estiver em curso procedimento tendente à nomeação de novo titular, ao abrigo e nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicável por força do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, as funções de chefe da Secção de Expediente e Arquivo, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema

Aviso n.º 1402/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra para consulta na Secretaria desta Cinemateca a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema referida a 31 de Dezembro de 2004.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

24 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *João Bénard da Costa*.

Gabinete das Relações Culturais Internacionais

Despacho n.º 3074/2005 (2.ª série). — No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 58/97, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 255/2002, de 22 de Novembro, e republicado em anexo a este diploma, delego na sub-

directora deste Gabinete das Relações Culturais Internacionais, licenciada Maria de Lourdes Simões de Carvalho, no período de 26 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 2005, a competência para assinar o correio e assuntos inerentes à secção de contabilidade tais como pedidos de libertação de créditos (PLC) a enviar à Direcção-Geral do Orçamento, 1.ª Delegação.

24 de Janeiro de 2005. — A Directora, *Patrícia Salvação Barreto*.

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Despacho (extracto) n.º 3075/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Janeiro de 2005 do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, por delegação:

Gisela de Sousa dos Santos Rosales de Figueiredo Silva, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo — autorizado o exercício de funções correspondentes às da carreira técnica profissional de arquivo, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 199, da escala salarial da referida carreira, podendo optar pelo vencimento da categoria de origem, com efeitos à data da presente publicação, tendo em vista a reclassificação profissional em lugar de técnico profissional de 1.ª classe, da carreira de técnico profissional de arquivo do mesmo quadro.

18 de Janeiro de 2005. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

Instituto Português de Conservação e Restauro

Despacho n.º 3076/2005 (2.ª série). — No passado dia 27 de Janeiro, a licenciada Maria Gabriela Gois Ribas Martins de Carvalho, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do IPCR, terminou a comissão de serviço para a qual havia sido nomeada por despacho do Ministro da Cultura de 28 de Janeiro de 2004.

A referida funcionária vem desde 16 de Março de 2000 a assegurar ininterruptamente as funções de directora do Departamento de Conservação.

A referida funcionária enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

O requisito enunciado no n.º 1 do artigo 30.º do referido diploma legal encontra-se cumprido.

Face ao exposto, determino, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, que a licenciada Maria Gabriela Gois Ribas Martins de Carvalho seja provida na categoria de técnica superior de 1.ª classe da mesma carreira e quadro com efeitos desde 1 de Julho de 2003, ficando posicionada no escalão 1, índice 460.

O presente despacho produz efeito desde a data da sua assinatura.

28 de Janeiro de 2005. — A Directora, *Ana Isabel Seruya*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3077/2005 (2.ª série). — A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo solicitou orientações para o acompanhamento da elaboração do Plano de Pormenor da Área de Desenvolvimento Turístico (ADT) do Carvalhal (UNOR 3), no município de Grândola, actualmente a decorrer ao abrigo do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Tendo procedido a uma análise da exposição apresentada pela Câmara Municipal de Grândola dos vários pareceres emitidos sobre o assunto e na sequência de audiência neste Gabinete aos presidentes das Câmaras Municipais de Alcácer do Sal e de Grândola e dos presidente e vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, determino o seguinte:

1 — Declarada a ilegalidade do n.º 4 do artigo 41.º e do n.º 2 do artigo 42.º do regulamento do Plano Regional de Ordenamento do Território do Litoral Alentejano (PROTALI) e das Portarias n.ºs 760/93 e 761/93, ambas de 27 de Agosto, que definiam as regras respeitantes, respectivamente, à ocupação dos núcleos de desenvolvimento turístico e das áreas de desenvolvimento turístico, por Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 21 de Junho de 2000,